



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0344/2000

DENOMINA O NOME DE PRIMO  
BARDINI PARA LOGRADOURO  
PÚBLICO NA CIDADE DE TREZE DE  
MAIO

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Primo Bardini para logradouro público da cidade de Treze de Maio, na Rua Projetada " D ", no Loteamento Vila Bardini.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16 de agosto de 2000.

  
Engº. Agrº. (M. Sc.) Itamar Bressan Boneli  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Marlete Guarezi Brocca  
Secretária Municipal de Administração